



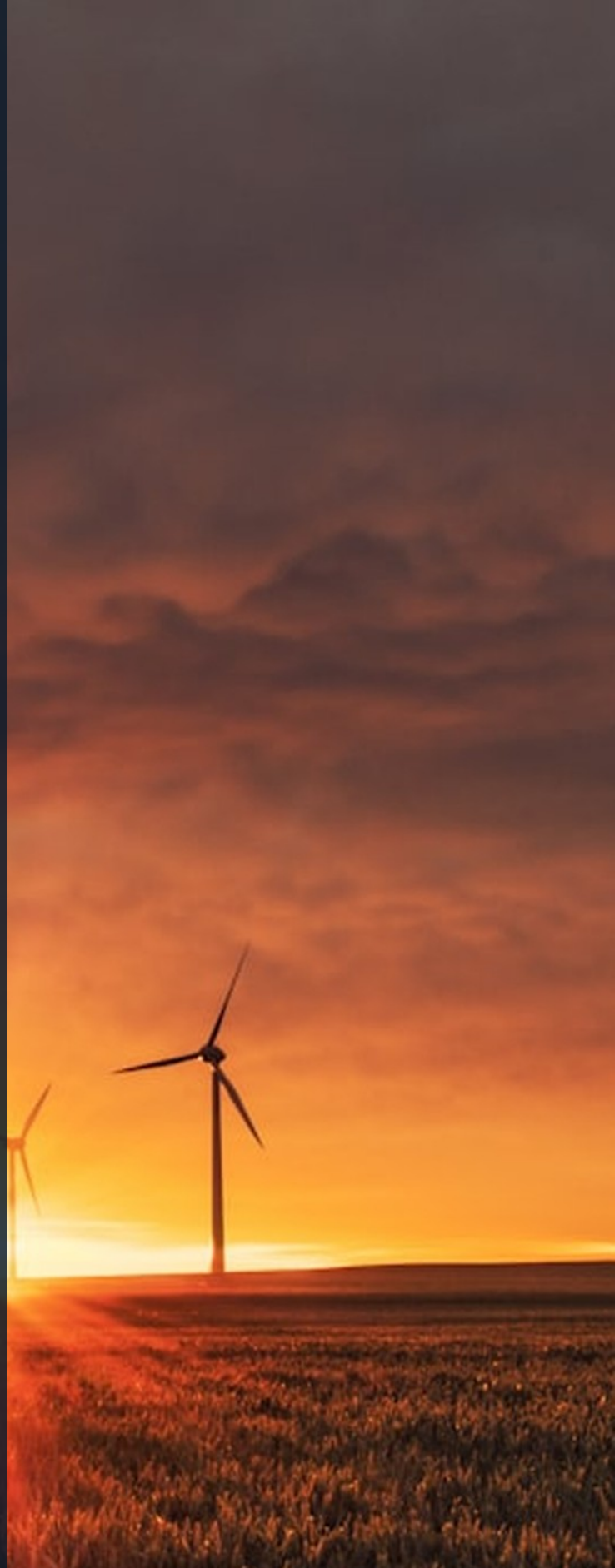
Mackenzie
Integridade

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

OBRA COLETIVA · 2026

POLÍTICAS DE ENERGIA, REGULAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Prazo para submissão de resumos expandidos:
27 de março de 2026 · mack.integridade@gmail.com
www.mackenzie.br/mackintegridade/energia



EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA A OBRA COLETIVA
“POLÍTICAS DE ENERGIA, REGULAÇÃO E SUSTENTABILIDADE”
MACK INTEGRIDADE

O MACK INTEGRIDADE, CENTRO MACKENZIE DE POLÍTICAS DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, é uma instituição acadêmico-administrativa multidisciplinar de pesquisas de políticas públicas e de integridade, voltada à produção de conhecimento, à formulação de propostas de políticas públicas e à promoção de boas práticas de integridade, compliance, governança e desenvolvimento institucional, atuando como instância qualificada entre o meio acadêmico, o setor público e o setor privado. Sua atuação agrega uma dimensão técnica, acadêmica e institucional essencial à qualidade do debate e à formulação de propostas alinhadas às melhores práticas internacionais.

1. ESCOPO:

1.1. A presente chamada tem por objeto a submissão de resumos expandidos e artigos científicos, de caráter multidisciplinar, voltados ao tema **Políticas de Energia, Regulação e Sustentabilidade**. Os resumos expandidos submetidos serão avaliados e, uma vez aprovados, poderão ser desenvolvidos em capítulos para compor obra coletiva. A publicação reunirá contribuições de professores, profissionais da área e estudantes de graduação e pós-graduação, promovendo o diálogo acadêmico e a produção de conhecimento qualificado no âmbito da comunidade científica.

1.2. O objetivo da obra é realizar uma análise das políticas públicas e dos instrumentos regulatórios que estruturam a transição energética e o desenvolvimento sustentável, considerando dimensões jurídicas, econômicas, tributárias e de engenharia, contemplando a formulação, implementação e avaliação de políticas voltadas à segurança energética, inovação tecnológica e governança regulatória.

1.3. Entre as abordagens possíveis, destacam-se (sem caráter exaustivo): (i) Avaliação de políticas energéticas e seus impactos econômicos, sociais e ambientais; (ii) Regulação do setor energético e modelos de governança; (iii) Tributação ambiental e incentivos fiscais à transição energética; (iv) Integração de fontes renováveis ao sistema elétrico; (v) Segurança energética e diversificação da matriz; (vi) Planejamento energético e políticas industriais; (vii) Engenharia de sistemas energéticos, inovação tecnológica e eficiência energética.

2. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

2.1 Os interessados deverão submeter resumo expandido, que será avaliado pela Comissão Organizadora, responsável pela escolha dos trabalhos que serão convidados a compor a obra coletiva, bem como pela coordenação do processo seletivo e pela comunicação dos resultados aos autores.

2.2 Os autores cujos resumos forem aprovados serão convidados a desenvolver e submeter o

trabalho em formato de artigo para publicação em obra coletiva.

2.3 Na hipótese de o resumo ou artigo apresentar adequação geral, mas demandar ajustes, a Comissão Organizadora poderá devolvê-lo ao(s) autor(es), acompanhado de recomendações, cuja implementação poderá ensejar a aprovação e posterior publicação do trabalho.

2.4 Poderão submeter trabalhos acadêmicos, professores, pesquisadores e profissionais com atuação ou interesse no tema. Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 3 (três) autores, sendo exigido que ao menos um deles possua o título de doutor. Cada autor poderá participar de apenas uma submissão, seja individualmente ou em coautoria.

2.5 Os trabalhos deverão ser inéditos e estar necessariamente vinculados a um dos eixos temáticos indicados no item 1.3.

2.6 A submissão do trabalho implica autorização automática, por parte do(s) autor(es), para sua publicação em formato de artigo científico na obra coletiva, em meio impresso, digital (e-book), internet ou qualquer outra forma de divulgação.

2.6. Os critérios considerados pela Comissão Organizadora serão: (i) adequação ao tema; (ii) relevância e ineditismo; (iii) consistência metodológica; (iv) organização e estrutura do texto; e (v) qualidade da redação científica.

3. PRAZOS E ENVIO

3.1. Os autores deverão encaminhar o resumo expandido até **27 de março de 2026**.

3.2. Todas as comunicações relativas à obra e à aprovação dos trabalhos serão feitas no endereço eletrônico www.mackenzie.br/mackintegridade/energia e/ou por meio do e-mail mack.integridade@gmail.com, com o título “*Políticas de Energia, Regulação e Sustentabilidade*”.

3.3. Os resumos expandidos deverão ser encaminhados ao e-mail mack.integridade@gmail.com, com o título Submissão Resumo Expandido Energia, Regulação e Sustentabilidade.

3.4. A aprovação de resumos seguirá quatro etapas, conforme cronograma deste edital: (i) envio de resumo expandido; (ii) avaliação dos resumos; (iii) comunicação dos resumos selecionados; e (iv) desenvolvimento do artigo científico, para publicação como capítulo da obra coletiva.

3.5. A comunicação sobre a aprovação do resumo expandido ou quanto à necessidade de ajustes, será encaminhada aos autores até **8 de abril de 2026**.

3.6. Os autores dos resumos expandidos aprovados deverão atender ao prazo de submissão do respectivo artigo científico para que seja incluído em obra coletiva, sem ônus para os autores, de acordo com critérios do presente edital até **29 de maio de 2026**.

3.7. Os resumos e artigos serão avaliados pela Comissão Organizadora segundo o sistema *blind peer review* (revisão por pares) e, uma vez aprovados, serão publicados em obra coletiva, de acordo com cronograma abaixo, condicionado à assinatura de termo de ineditismo, cessão de direitos e autorização de publicação:

ETAPA	PRAZO
Envio do resumo expandido	27/03/2026
Comunicação dos resumos aprovados para desenvolvimento dos artigos	08/04/2026
Submissão do artigo científico	29/05/2026
Lançamento da Obra	2º semestre 2026

3.8 O(s) autor(es) cujos trabalhos forem aprovados receberão gratuitamente um exemplar da obra coletiva.

4. DIRETRIZES PARA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1 Os resumos submetidos deverão conter de 3 a 5 laudas e observar os seguintes elementos: **Título, Nome do(s) Autor(es), sua instituição acadêmica de vínculo e a titulação acadêmica correspondente, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão.**

4.2 Por sua vez, os artigos científicos que serão publicados como capítulos deverão ter de 10 a 15 laudas e conter os seguintes elementos: **título, identificação dos autores, sua instituição acadêmica de vínculo e a titulação correspondente, introdução, desenvolvimento (itens e subitens), conclusões e referências.**

4.3. Os resumos e artigos científicos deverão seguir as regras de formatação a seguir mencionadas:

- Texto: Fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento entre linhas de 1,5;
- Os parágrafos devem ter recuo de 1,5 cm da margem esquerda e 0 cm, antes e depois.
- Margens: folha tamanho A4, margens superior e inferior de 3,0 cm; margens direita e esquerda de 2,0 cm;
- Título do artigo centralizado, em caixa alta, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,0;
- Nome do(s) autor(es) em ordem de maior titulação, em fonte tamanho 12 e justificado à direita (com filiação acadêmica, titulação e qualificação em nota de rodapé numerada com link do Currículo Lattes, na fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples);
- No desenvolvimento do trabalho, os itens deverão estar em caixa alta e negrito e os subitens, em caixa alta sem negrito;
- As citações de até 3 linhas devem estar no corpo do texto, entre aspas, seguidas pela referência no sistema de autor-data.
- As citações longas, com mais de 3 linhas, devem ser recuadas no padrão ABNT (recuo de 4,0

cm da margem esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento simples), com referência observando o sistema autor-data.

- As referências bibliográficas devem ser incluídas ao final do texto, em ordem alfabética pelo sobrenome da autoria, em espaço simples, alinhadas apenas à esquerda, separadas por uma linha de espaço 1,0.
- As referências bibliográficas devem ser redigidas de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Os autores são responsáveis pelo conteúdo, autenticidade e ineditismo, de maneira que o texto deve estar livre de restrições que inviabilizem ou obstem a sua publicação.
- Deverão ser observadas as demais normas da ABNT, respeitando também o modelo autor-data (NBR 10520).

5. COMISSÃO ORGANIZADORA:

5.1 A organização geral da obra coletiva contará com uma Comissão Organizadora, responsável pela avaliação de mérito dos trabalhos submetidos.

5.2 Compete à Comissão Organizadora proceder à análise dos resumos expandidos e artigos, deliberando quanto à sua aprovação, rejeição ou aprovação condicionada a ajustes, com base nos critérios estabelecidos neste edital, especialmente quanto à adequação temática, relevância científica, consistência metodológica, clareza e qualidade da redação acadêmica.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

São Paulo - SP, 03 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA